

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 27/2021**

=====

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E FORMA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO A SER REALIZADA DIA 31 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o deslocamento de urgência de vereadores da Casa à capital do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o horário e forma da Sessão designada para a data de 31 de maio de 2021, às 18h30min, presencial, que passa a ser às 20 horas, e de forma remota através do aplicativo Skype.

**Art. 2º** - Cópia dos projetos de leis que darão entrada na referida sessão ficarão à disposição dos vereadores na Secretaria da Casa no horário de normal de expediente.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, 31 de maio de 2021.

**EDSON CÉSAR RIGOTTI**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.